



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
Rua Amélia, 50 - Espinheiro – fone - 3426-8540 RECIFE -PE  
CNPJ 09.822.982/0001-71

---

**PORTARIA Nº 034/2024**

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60 e Regimento Interno desta Autarquia Federal e,

**CONSIDERANDO** a Deliberação 003/2018, que aprova o Regimento Interno do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco e Distrito Estadual de Fernando de Noronha (CRF/PE);

**CONSIDERANDO** a necessidade de criação de Grupos Técnicos de Trabalho em todas as Regiões desta Unidade Federativa, os quais serão subordinados à Diretoria do CRF/PE, nos termos no artigo 8º letra “f” do Regimento Interno vigente;

**CONSIDERANDO** a competência do Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Pernambuco, para definir a composição dos Grupos Técnicos de Trabalho, em conformidade com o artigo 31, inciso XV do Regimento Interno do CRF/PE.

**Decide:**

Nomear os Farmacêuticos abaixo relacionados para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Descarte de Medicamentos com abrangência em toda região, durante a gestão do biênio 2024/2025, a ser composta por:

**CRF NOME**

02756	Flávio Henrique Lago Guimarães – <b>Presidente</b>
04555	Karla Patrícia da Silva Ferreira
02482	Renata de Freitas Fischer Vieira
06145	Elias Flávio Quintino de Araújo
05178	Felippe Anthony Barbosa Correia
05504	Isis Cavalcante Amaral de Siqueira

Dê Ciência e publique-se.

Recife, 03 de abril de 2024.

Aldo César Passilongo da Silva  
Presidente CRF/PE